

PORTARIA Nº 111/2022/GAB/EMSERH, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Processo Administrativo nº 223065/2021-EMSERH, (Contrato nº 110/2022 – Gran Medh; Contrato nº 111/2022 – Medimar; Contrato nº 112/2022 – O F F J/ Premium; Contrato nº 113/2022 – G M Valência e Contrato nº 114/2022 – Erimed), conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6625	Tacio Oliveira Diniz	Almoxarife Matrícula nº 3840
02	Maycron Emanuel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6085	Maely Magalhães Sousa	Almoxarife Matrícula nº 10407
03	Tassio Silva Sá Sousa	Executivo de Abastecimento da CAF Matrícula nº 4700	Edna Raimunda Marques Souza	Analista de Abastecimento Matrícula nº 3841
04	Rafaela Drumond Nogueira	Gerente da CAF Matrícula nº 7431		-

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 1075	Flávio Campos Serejo Lopes	Consultor de Compra Hospitalar Farmacêutico Matrícula nº 1151
02	Emanuel Moura Luz Monteiro	Consultor de Compra Hospitalar Enfermeiro Matrícula nº 1062		-

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 223065/2021-EMSERH, (Contrato nº 110/2022 – Gran Medh; Contrato nº 111/2022 – Medimar; Contrato nº 112/2022 – O F F J/ Premium; Contrato nº 113/2022 – G M Valência e Contrato nº 114/2022 – Erimed), tem como objeto a aquisição de materiais médicos hospitalares, tais como Atadura, Faixa de Smarch e Malha Tubular, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência dos contratos será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos referentes ao **Processo Administrativo nº 223065/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto concernente ao **Processo Administrativo nº 223065/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -